

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.964/2021**

**Reconhece a oferta do Ensino Médio, no  
Centro de Educação Básica e Profissional  
Henrique Meyerfreund.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.340/2021 (Processo CEE-ES nº. 304/2020/SEP nº. 89217934/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Reconhecer a oferta do Ensino Médio, no Centro de Educação Básica e Profissional  
Henrique Meyerfreund, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, s/nº., Bairro Civit I,  
município da Serra, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº.  
03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo  
seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**